

Decreto Nº 256/2021

01/03/2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de 106.006,00(Cento e Seis Mil Seis Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 825 de 17 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

030300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
2033	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
3.3.9.0.36.00.00.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00-Recursos Ordinário	13.600,00
Total do Projeto / Atividade R\$			13.600,00
Total da Unidade R\$			13.600,00
050500	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.9.0.36.00.00.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	02-Receita de Impostos e Transferências -	2.250,00
Total do Projeto / Atividade R\$			2.250,00
Total da Unidade R\$			2.250,00
050700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2036	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE		
3.1.9.0.04.00.00.1	Contratação por Tempo Determinado	02-Receita de Impostos e Transferências -	9.790,00
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	02-Receita de Impostos e Transferências -	2.324,00
Total do Projeto / Atividade R\$			12.114,00
Total da Unidade R\$			12.114,00
060800	SEC. MUN. DE INFRA OBRAS TRANSP. E SERV.PUBLICOS		
2047	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS P		
3.3.9.0.92.00.00.1	Despesas de Exercícios Anteriores	00-Recursos Ordinário	70.741,00
Total do Projeto / Atividade R\$			70.741,00
Total da Unidade R\$			70.741,00
071000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2026	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA		
3.1.9.0.04.00.00.1	Contratação por Tempo Determinado	28-Fundo Estadual de Assistência Social -F	2.501,00
Total do Projeto / Atividade R\$			2.501,00
Total da Unidade R\$			2.501,00
080000	SEC. MUN. DE DESEN. ECON. TUR. AGRI. E M.AMBIENTE		
2052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISM		
3.3.9.0.36.00.00.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00-Recursos Ordinário	4.800,00
Total do Projeto / Atividade R\$			4.800,00
Total da Unidade R\$			4.800,00
Valor Total Suplementado R\$			106.006,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Dotações Suplementadas

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito

R\$106.006,00

Dotações Anuladas

030300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

1069 CONSTRUÇÃO DE CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

4.4.9.0.51.00.00.00.00 Obras e Instalações

00-Recursos Ordinário

89.141,00

Total do Projeto / Atividade R\$

89.141,00

Total da Unidade R\$

89.141,00

050700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1033 CONSTRUÇÃO DO CAPS - CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL

4.4.9.0.51.00.00.00.00 Obras e Instalações

02-Receita de Impostos e Transferências -

14.364,00

Total do Projeto / Atividade R\$

14.364,00

Total da Unidade R\$

14.364,00

071000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2059 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS

3.3.9.0.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

28-Fundo Estadual de Assistência Social -F

2.501,00

Total do Projeto / Atividade R\$

2.501,00

Total da Unidade R\$

2.501,00

Valor Total Anulado R\$

106.006,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

VALENTE, 01 de março de 2021



Ubaldino Amaral de Oliveira
Prefeito